

Atestados e Requerimentos

O atestado, é um documento escrito, destituído de força probatória plena material, emitido por um órgão competente, a requerimento do interessado. Relata fatos, situações, qualidades ou estados de pessoas determinadas.

As declarações constantes dos atestados estão sujeitas à livre apreciação da entidade a que se destinam, pelo que as mesmas podem entender que não há lugar à concessão do direito solicitado.

Às Juntas de Freguesia compete passar atestados de residência, vida e situação económica dos cidadãos da Freguesia. Por vezes, existem impressos próprios de outras entidades, que têm de ser atestados pelas Juntas de Freguesia.

I. O que é necessário para requerer um atestado?

Será necessário dirigir-se à Junta de Freguesia e solicitar um impresso/requerimento (ou fazer download no site da Junta de Freguesia) para formalizar o pedido de atestado e fornecer informações complementares se necessário.

II. Que documentos deverá trazer sempre que se dirigir à Junta de Freguesia para solicitar um atestado?

Deverá trazer sempre o BI/CC atualizado, deverá ter ainda, em atenção se, dependendo do tipo de atestado que necessita (Ex: fins bancários, escolares, Prova de vida, residência ou agregado familiar) se a instituição que lhe solicita o atestado não possui o impresso próprio para esse fim.

No caso de ser cidadão estrangeiro deverá apresentar Autorização de residência ou passaporte, comprovativo de morada ou duas testemunhas.

III. O atestado é lhe entregue na mesma altura, que o solicita?

Não, normalmente este ser-lhe-á entregue no prazo de três dias úteis.

IV. Quanto custa um atestado?

Consulte a tabela geral de taxas e licenças.

Os requerimentos devidamente preenchidos, deverão ser entregues, pessoalmente, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia ou enviados para o seguinte correio eletrónico:

freguesiasarrimalemdiga@sapo.pt .